



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA

Em: 12 MAR 2024

INDICAÇÃO Nº 124/2024

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer à Mesa da Câmara Municipal, depois de ouvido o Plenário, que seja feita a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências para **PAVIMENTAÇÃO da Avenida Prata (por toda extensão), no Bairro Santinho, Ribeirão das Neves/MG. Segue foto em anexo.**

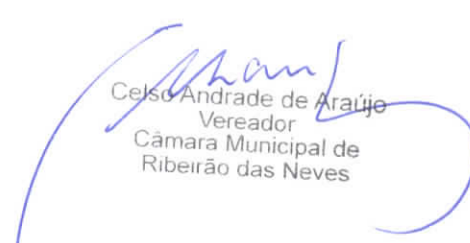
JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis. Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências e provocando dificuldades respiratórias.

Além disto, a via não dispõe de passeios para pedestres, tornando-as inacessíveis a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Diante o exposto, o Vereador Celso Andrade de Araújo e toda sua equipe consideram importante oferecer esta infraestrutura de pavimentação das vias e dos passeios, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez pelo sistema de transporte urbano e a acessibilidade, bem como o acesso a todos os cidadãos a infraestrutura técnica e social, indo ao encontro da redução das desigualdades sociais.

Atenciosamente,


Celso Andrade de Araújo
Vereador
Câmara Municipal de
Ribeirão das Neves

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
Recebido em 11/03/24 10:39

